



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 03 de julho de 1986.

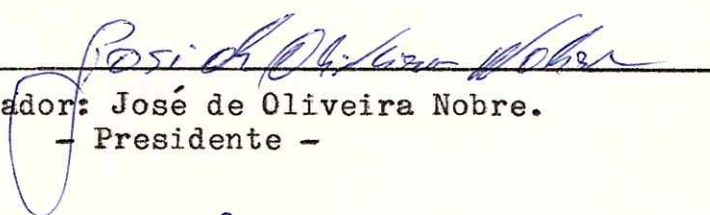
Concede o Título de Cidadão de Jardim de Piranhas: ao Dr. João Frazão de Oliveira.

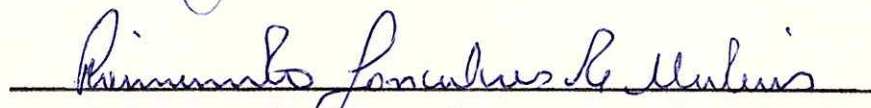
A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Jardim de Piranhas ao Dr. JOÃO FRAZÃO DE OLIVEIRA. Ex-Diretor do Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel), Ex-Superintendente da Legião Brasileira de Assistência - LBA/RN, e hoje Assistente Jurídico da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 1986.


Vereador: José de Oliveira Nobre.
- Presidente -


Vereador: Raimundo Gonçalves de Medeiros.
- 1º Secretário -